AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Modernização da Sinalização Viária e Implantação de Sinalização Inteligente

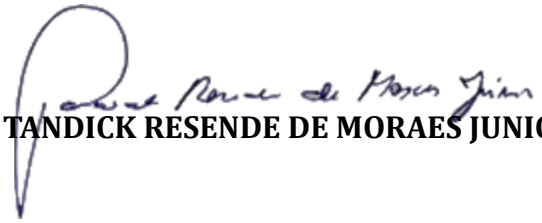
JUSTIFICAÇÃO

O investimento na modernização da sinalização viária (horizontal e vertical) e a implantação de sinalização inteligente em pontos críticos são cruciais para aprimorar a segurança e a fluidez do trânsito. Utilizar materiais duráveis, refletivos e tecnologias como painéis de mensagem variável melhora a gestão do tráfego. Esta emenda se insere no *Programa: SUTRAM – Em Defesa da Vida, Eixo Estruturante: Infraestrutura e*

Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental, Área Temática: Transporte e Trânsito, Objetivo Específico, que busca promover segurança e fluidez no trânsito.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador